

LEI N° 2.431/2015

Denomina nome de Praça Manoel Matias de Oliveira (Seu Nael) em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 025/2015 - Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada Praça Manoel Matias de Oliveira (Seu Nael) a praça localizada na Rua José Francisco de Queiroz, Bairro Nova Santa Cruz, na saída da Via de Acesso para Vila do Pará.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Segundo Secretário